



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, estude a viabilidade de realizar pavimentação asfáltica ou calçamento, acompanhado com o serviço de drenagem, nas vias da comunidade do Indaiá, iniciando na Igreja e seguindo até a Rua Vitória Perim (Rua da Lama).

O Pedido de Providência ora apresentado se faz necessário, tendo em vista que as irregularidades nos pavimentos asfálticos têm gerado sérios transtornos para os motoristas e pedestres que circulam pela área. A pavimentação e drenagem das vias na comunidade do Indaiá são essenciais para melhorar o acesso, a segurança e o bem-estar dos moradores, especialmente em épocas de chuvas. Atualmente, as ruas enfrentam problemas de tráfego e alagamentos, dificultando a mobilidade e causando danos. A implantação do pavimento, acompanhado com a drenagem, solucionará esses problemas e trará benefícios significativos para a qualidade de vida da população local. Portanto, solicitamos a viabilidade da realização dessas melhorias.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 17 de março de 2025.

THIAGO VIANA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Processo: 9917/2025

Tipo: Pedido de Providência: 47/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 18/03/2025 09:28:43

Procedência: Thiago Viana

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, estude a viabilidade de realizar pavimentação asfáltica ou calçamento, acompanhado com o serviço de drenagem, nas vias da comunidade do Indaiá, iniciando na Igreja e seguindo até a Rua Vitória Perim (Rua da Lama).

